



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA

CNPJ/MF 75.443.812/0001-00
Rua 2 de março, 460 - Telefone/Fax: (043) 3573-1122
Guapirama – Paraná

LEI Nº 534/2016

Autoriza o Poder Executivo a abertura de Crédito Adicional Especial na importância de R\$100.000,00 (Cem mil reais)

Art. 1º - Fica autorizado a abertura no Orçamento Geral do Município para o corrente exercício, um Crédito Adicional Especial no valor R\$100.000,00 (Cem mil reais) conforme detalhamento abaixo:

06 – DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS

01 – Divisão de Obras e Urbanismo

04.122.0015.1.008 – Pavimentação e/ou calçamento de vias urbanas

449051.0000 – Obras e Instalações R\$ 100.000,00

FR – 764 – Convenio SEDU Asfalto

Art. 2º - Para cobertura do Crédito citado no artigo anterior, servirá de recurso o Excesso de arrecadação da FR 764, originária no convenio junto à Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano, Termo de convenio 043/2016, no valor de R\$ 131.646,35, onde o comprometimento de repasse é de R\$ 100.000,00, e o restante como contrapartida municipal

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito, 31 de Maio de 2016.

PEDRO DE OLIVEIRA
PREFEITO